Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1165/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, incisos II e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de dezembro de 2007,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 232.147,36 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(121) – 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	39.950.00
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**95 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINC. – EXERC. ANTERIORES**	
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(179) 3.3.90.30 – Material de Consumo	72.000,00
ATIVIDADE	2018 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
ELEMENTO	(184) 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.741,36
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2057 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(205) 3.3.90.30 – Material de Consumo	17.000,00
ELEMENTO	(207) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.500,00
UNIDADE ORÇ.	**10- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**06 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO/APRENDIZAGEM**	
FONTE	**02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2023 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ELEMENTO	(230) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.956,00
	TOTAL GERAL	**232.147,36**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos provenientes dos seguintes recursos:

§1º - Por superávit financeiro apurado dos seguintes recursos:

➢ Convênio com o Ministério da Saúde através do Convênio Medicamentos HD e AR no valor de **R$ 142.741,36 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos);**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

➢ Convênio com a Secretaria de Estado da Educação através do Convênio Transporte de Alunos no valor **de R$ 2.956,00 (dois mil, novecentos e cinqüenta e seis centavos)**

§2º - E das anulações parciais da dotações orçamentárias no valor de **R$ 86.450,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e cinqüenta reais)** abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS – ATPD**	
PROGRAMA	**10 – MELHORIAS DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS – GARAGEM	
ELEMENTO	(122) – 4.6.90.73 – Correção Monetária/Cambial Dívida Contratual	39.950.00
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**05 – CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2057 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DO TRABALHADOR	
ELEMENTO	(204) 3.3.90.14 – Diárias Civil	29.500,00
ELEMENTO	(206) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00
	TOTAL GERAL	**86.450,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de fevereiro de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ.na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CAMARA MUN.DE REGISTRO 29/JUL/2008 14:50 001596

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
05/08/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente